



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 226, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

À servidora municipal, **ELISANGELA SCHMATZ**, Serviços Gerais de Escola, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, licença para acompanhamento de tratamento de saúde do filho, **NICOLAS BERNARDO SCHMATZ RIBEIRO**, no dia 31/05/2021 e nos dias 01 e 02 de junho de 2021, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de junho de 2021.

Miro Mulbeier

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se
Aos 02/06/2021

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.